



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.056954/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 25/06/2015 14:16:46

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 690/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA J - ANTARES.

Ofício GP nº 690/2015

Maceió (AL) 16 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 18/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 18/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2257/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>







**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

CÂM  
 PROTOCOLO Nº 022113  
 02 MÊS 06 ANO 15  
 ASSINATURA



## INDICAÇÃO N.º 18 /2015

Aprovado  
 Em: 10/06/2015  
 Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA “J”, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES, NESTA CAPITAL”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA “J”, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA “J”.

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de junho de 2015.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO N.º 18 /2015



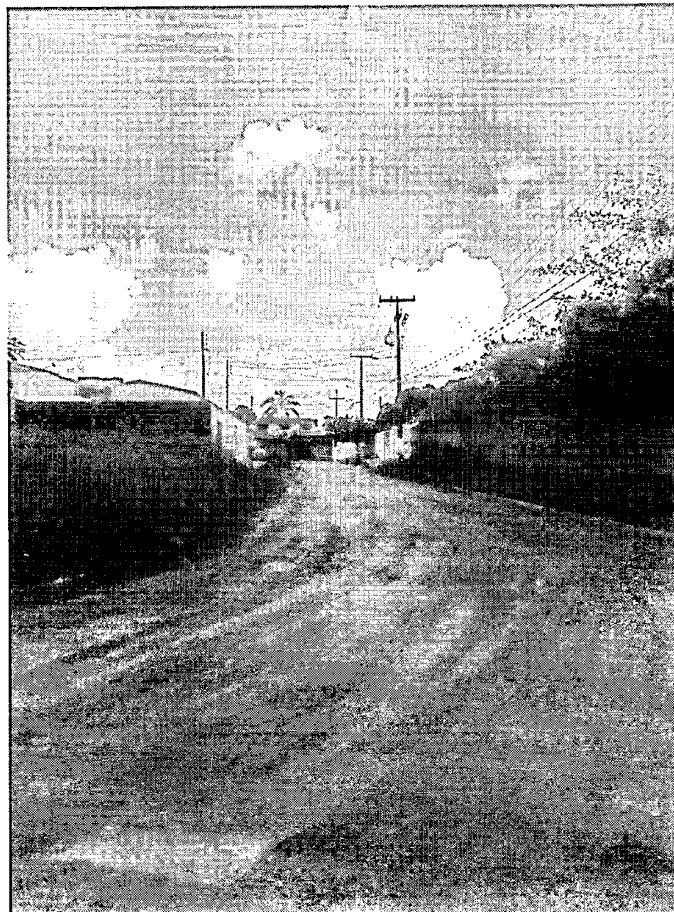
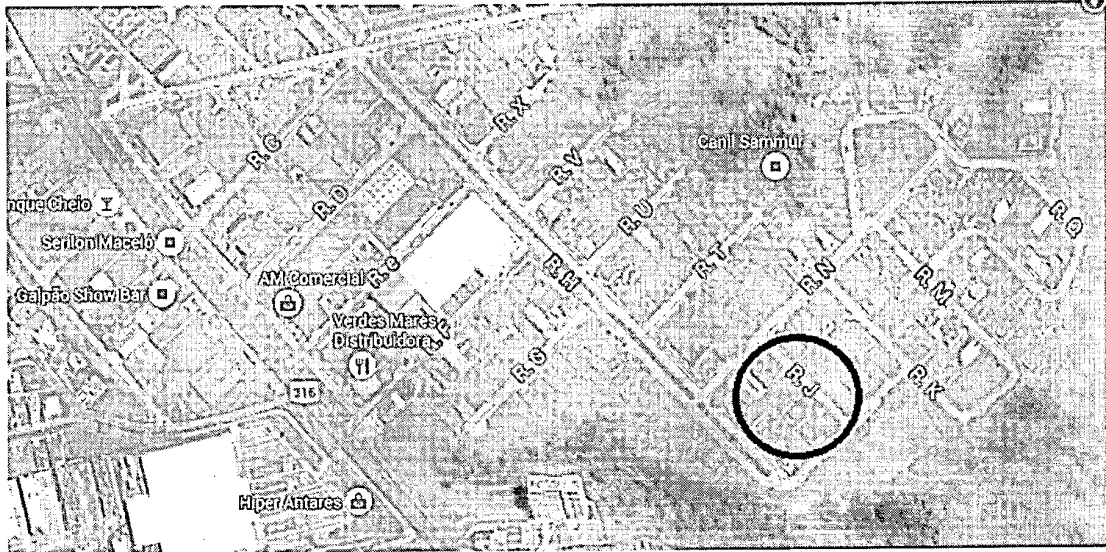
EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fls. 02  
Câmara Municipal de Maceió - AL

### RUA "J" - BAIRRO DO ANTARES



INDICAÇÃO N.º 18 /2015



EM BRANCO